



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de Maio de 2008



Série

Número 92

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
**Anúncio de concurso**

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
**Aviso**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
**Anúncio de concurso**

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.  
**Anúncio de concurso - rectificação**

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL****DIRECÇÃO REGIONALDE EDIFÍCIOS PÚBLICOS****Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 6/2008

“REDIMENSIONAMENTO DAESCOLABÁSICADO 1.º CICLO DO CAMPO DE BAIXO - PORTO SANTO”

**Obras**

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

**SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:**

Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 – 506 Funchal. Tel.:(351) 291207200. Fax: (351) 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt Correio Electrónico: gcp.sres@gov-madeira.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:** Indicado em I.1.**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.**SECÇÃO II – OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras:** Execução.**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Campo de Baixo – Porto Santo”.**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:** Os principais trabalhos são: demolições, betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de águas e esgotos, instalações eléctricas, instalação de aquecimento de águas, gás e diversos.

Preço base do concurso: EUR 1.300.000,00 não incluindo o IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira – Concelho do Porto Santo.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 21 42 10 - 5

**II.1.9) Divisão em lotes:** Não.**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Não.**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução:** 6 meses, a partir da data da consignação.**SECÇÃO III – INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: a 1ª subcategoria da 1ª categoria na classe que cubra o valor global da proposta e a 4ª subcategoria da 1ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional em classe que cubra o valor global da proposta, dispensa a exigência a que se refere o parágrafo anterior.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.1.1) Situação jurídica** – Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** – Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.3) Capacidade técnica** – Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

**SECÇÃO IV – PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO:** Concurso público.**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Valia técnica da proposta – 0,60;

2 Preço – 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso Público n.º 6/2008.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:** Data limite de obtenção: 16/06/2008.

Custo: 500,00 (papel), 100,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EUR.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito, por transferência bancária (preferencialmente) em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:**

23/06/2008, Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:**

66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.**IV.3.7.2) Data, hora e local:** 24/06/2008 - 10:00 Local indicado em I.1.**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO:** Não.**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMAFINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO – 08/05/2008.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 08 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**CÂMARAMUNICIPAL DO FUNCHAL****DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES****Aviso****PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/90****DISCUSSÃO PÚBLICA**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 23 de Maio de 2008 até o dia 13 de Junho de 2008, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração / junção dos lotes 24 e 25 do alvará de loteamento n.º 11/90, em nome de João Ricardo Teixeira, casado com Maria João Fernandes de Almeida Taipa na comunhão de adquiridos, Maria

Eugénia Ribeiro Pereira Teixeira, solteira, maior, Fernanda Rita Ribeiro Pereira Teixeira Barros, viúva, Maria Guilhermina Ribeiro Pereira Teixeira, solteira, maior, Maria Augusta Ribeiro Pereira Teixeira, solteira, maior, todos com domicílio na Rua Alferes Veiga Pestana, CC Veiga Pestana Lj 29 e 30, para os prédios situados em Quinta das Freiras, freguesia de Santo António, descritos na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob os n.ºs 835/311090 e 834/19901031, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 5444, processo n.º 15820/2008.

Durante o período de discussão publica o projecto de alteração ao loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 8 de Maio de 2008.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo com, Delegação de Competências do Presidente da Câmara, João José Nascimento Rodrigues

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM MUNICIPAL

### Anúncio de concurso

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município de Santana	À atenção de: Gabinete de Apoio à Presidência
Endereço: Sítio do Serrado - Santana	Código postal: 9230- 116 Santana
Localidade/Cidade: Santana	País: Portugal
Telefone: 291570208	Fax: 291570201
Correio electrónico: gap@cm-santana.com	Endereço internet (URL): ww.cm-santana.com

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 1

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 1

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS

indicado em I.1 1

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia  Autoridade regional/local   
Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

###### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

###### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Armazém Municipal

###### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um edifício destinado a armazém municipal, cuja obra inclui escavações, estruturas de betão, alvenarias, revestimentos, carpintarias, bem como construção de acesso e estacionamento.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Região Autónoma da Madeira, Concelho de Santana, Freguesia de Santana.

##### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

Vocabulário principal

Objecto principal 45 21 32 21 - 8

###### II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

###### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

O preço base do concurso é de € 2.426.308,58

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 5 4 5 a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: O financiamento será assegurado por Contrato-Programa e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação inscrita no Plano de Investimentos desta Câmara consignada a esta obra.

III.1.3) Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou em A.C.E..

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

###### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso, os titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) que contenha:

a) – A 1ª Subcategoria da 1ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta; as 2ª e 4ª subcategorias da 1ª categoria e 1ª subcategoria da 4ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo InCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

Os não titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

###### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

###### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

#### SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

##### IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

B1) os factores e subfactores e ponderações a seguir indicados:

a) Valia técnica da proposta - 0.60

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

Plano de trabalhos – 20%

Plano de mão-de-obra – 20%

Plano de equipamento – 10%

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 10%

b) Preço – 0.40

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 16/06/2008

Custo: € 700,00 em papel e em formato digital € 600,00 Moeda: Euro, acrescido de IVA à taxa legal em vigor ( 15%)

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santana.

##### IV.3.3) Prazo para recepção das propostas ou pedidos de participação (Consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo de negociação)

27/06/2008

Hora: até às 17.30 Horas

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 - dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 30/06/2008

Hora: 11.00 horas

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santana.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO  SIM

##### VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO  SIM

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO, 09/05/2008

Santana, 9 de Maio de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos de Sousa Pereira

## SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.

### Anúncio de concurso

#### Rectificação

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:  
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA

Endereço postal:  
Praça da Autonomia Edifício C, N.º 1 1.º Andar

Localidade:  
Câmara de Lobos

Código postal:  
9304 001

País:  
PORTUGAL

À atenção de:  
Presidente Conselho de Administração

Telefone:  
351 291 910 710

Correio Electrónico:  
geral@metropolitana.com.pt

Fax:  
351 291 910 719

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

###### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Serão Admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto de Construção e Imobiliários pelo INCI:

a1) A 1.ª Categoria, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional da classe correspondente ao valor total da proposta.

a2) A 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª Subcategorias da 1.ª Categoria, a 1.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategoria da 2.ª categoria a 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 1.ª, 2.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte que respeitam.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 1.000,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

A este valor acresce o valor do IVA, o pagamento devera ser efectuado em cheque cruzado a favor desta Sociedade

##### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 11/06/2008

Hora: 16 :00

##### IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 12/06/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

ver pontos de contacto

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no DR, 2.ª Serie, N.º 75 - 16 de Abril de 2008

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

21/04/2008

21/04/2008 - Presidente Conselho de Administração , Pedro França Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)